

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 225 – DOE – 26/11/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 25-11-2021

Processo nº: SES-PRC-2021/33119

Interessado: Hospital Geral do Grajaú

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Geral do Grajaú.

Despacho G.S. nº 6.862/2021

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Geral do Grajaú, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 120, de 06 de agosto de 2021;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde, a saber, OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS I, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês será a GESTORA do Hospital Geral do Grajaú, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.